Método de Priorização de Processos Críticos

- Avaliação Quantitativa
- Avaliação Qualitativa
- Avaliação de Impactos à Continuidade de Negócios

Deliberação nº 43/Cgirc/IFS, de Maio de 2023

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PRODIN
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

DPG
Diretoria de Planejamento e Gestão

DGR
Departamento de Gestão de Riscos

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

Chirlaine Cristine Gonçalves
Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional- PRODIN

Carlos Menezes de Souza Junior
Pró-reitor de Gestão de Pessoas- PROGEP

José Osman dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Extensão- PROPEX

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino- PROEN

Ider de Santana Santos
Pró-reitor de Administração- PROAD

Marcos Pereira dos Santos
Diretor de Tecnologia da Informação

José Augusto de Andrade Filho
Diretor de Inovação e Empreendedorismo

Ricardo Monteiro Rocha
Diretor Geral do Campus Lagarto

Marco Arlindo A. Melo Nery
Diretor Geral do Campus São Cristóvão

Sônia Pinto Albuquerque de Melo
Diretora Geral do Campus Estância

Márcio de Melo
Diretor Geral do Campus Tobias Barreto

Francisco Luiz Gumes Lopes
Diretor Geral do Campus Aracaju

Jairton Mendonça de Jesus
Diretor Geral do Campus Itabaiana

José Luciano Mendonça Morais
Diretor Geral do Campus Propriá

Jeanne de Souza e Silva
Diretor Geral do Campus Glória

José Franco de Azevedo
Diretor Geral do Campus Socorro

Irinéia Rosa do Nascimento
Diretor Geral do Campus Poço Redondo

Organização:
Maria Alvina de Araújo Gomes

Capa e Diagramação:
Isilly Santos de Jesus (Bolsista)

Esta publicação é uma ferramenta de apoio à operacionalização da Política de Riscos e Controles Internos da Gestão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, aprovada na forma do disposto na Deliberação n° 43/Cgirc/IFS 2023, que expressa o comprometimento da alta administração do IFS em assegurar a integração da estratégia de gestão de riscos aos processos de gestão.

É permitida a reprodução deste texto e de informações nele contidos, desde que citada a fonte.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

SUMÁRIO

5 FINALIDADE

6 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

8 AVALIAÇÃO QUALITATIVA

11 AVALIAÇÃO DE IMPACTOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

13 CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Reitora
Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Chirlaine Cristine Gonçalves

Diretora de Planejamento e Gestão
Marisa Rodrigues Antunes

Chefe do Departamento de Gestão de Riscos
Maria Alvina de Araújo Gomes

FINALIDADE

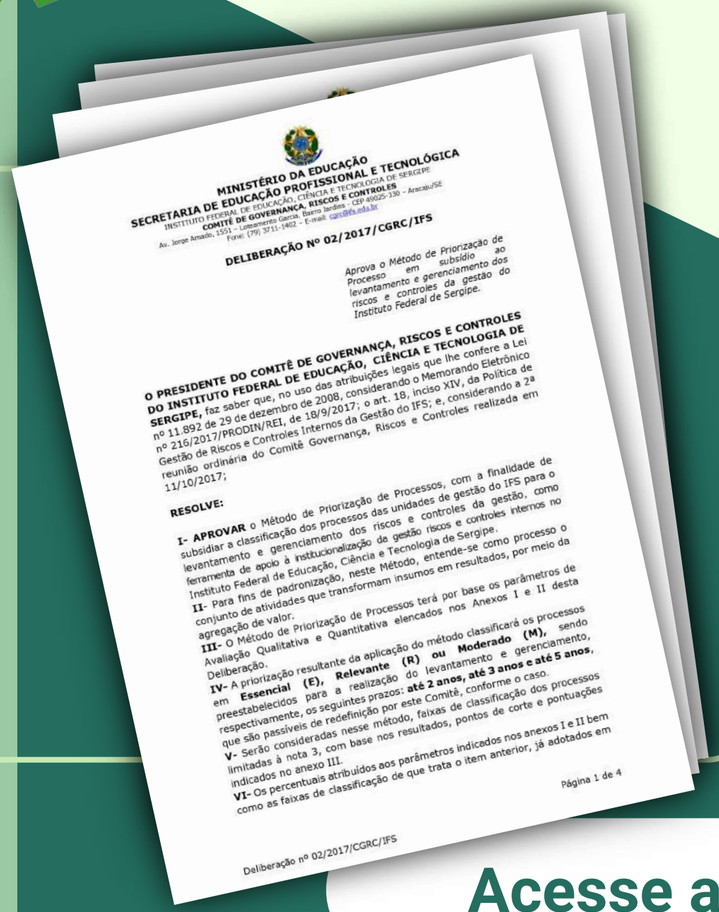

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 - E-mail: cgrc@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 02/2017/CGRC/IFS

Aprova o Método de Priorização de Processos em subsídio ao levantamento e gerenciamento dos riscos e controles da gestão do Instituto Federal de Sergipe.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, considerando o Memorando Eletrônico nº 216/2017/PRODIN/REI, de 18/9/2017; o art. 18, inciso XIV, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFS; e, considerando a 2ª reunião ordinária do Comitê Governança, Riscos e Controles realizada em 11/10/2017;

RESOLVE:

I- APROVAR o Método de Priorização de Processos, com a finalidade de subsidiar a classificação dos processos das unidades de gestão do IFS para o levantamento e gerenciamento dos riscos e controles da gestão, como ferramenta de apoio à institucionalização de gestão riscos e controles internos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

II- Para fins de padronização, neste Método, entende-se como processo o conjunto de atividades que transformam insumos em resultados, por meio da agregação de valor.

III- O Método de Priorização de Processos terá por base os parâmetros de Avaliação Qualitativa e Quantitativa elencados nos Anexos I e II desta Deliberação.

IV- A priorização resultante da aplicação do método classificará os processos em **Essencial (E), Relevante (R) ou Moderado (M),** sendo preestabelecidos para a realização do levantamento e gerenciamento, respectivamente, os seguintes prazos: **até 2 anos, até 3 anos e até 5 anos,** que são passíveis de redefinição por este Comitê, conforme o caso.

V- Serão consideradas nesse método, faixas de classificação dos processos limitadas à nota 3, com base nos resultados, pontos de corte e pontuações indicados no anexo III.

VI- Os percentuais atribuídos aos parâmetros indicados nos anexos I e II bem como as faixas de classificação de que trata o item anterior, já adotados em

Página 1 de 4

Deliberação nº 02/2017/CGRC/IFS

Subsidiar a priorização dos processos-chave das unidades de gestão para o levantamento e gerenciamento de riscos-chave, considerando a arquitetura de processos originária da cadeia de valor do Instituto e/ou do portfólio de processos mapeados, os controles e informações oficiais da unidade estratégica, no que couber.

Acesse aqui

os e planos;

r os fatores em termos de probabilidade

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Critérios de Análise do Processo

1 - Materialidade

(3) ≥ 20% do Orçamento da Unidade

(2) ≥ 10% < 20% do Orçamento da Unidade

(1) ≤ 10% do Orçamento da Unidade

2 - Recursos Humanos - Qualificação Técnica Específica

Qual a dependência de servidores com qualificação técnica especifica para a execução do processo?

(3) a execução do processo é TOTALMENTE dependente de qualificação técnica específica

(1) a execução do processo NÃO depende de qualificação técnica específica.

3 - Recursos Tecnológicos

(3) a execução do processo é TOTALMENTE dependente de recursos tecnológicos sofisticados

(2) a execução do processo é PARCIALMENTE dependente de recursos tecnológicos sofisticados

(1) a execução do processo NÃO depende de recursos tecnológicos sofisticados

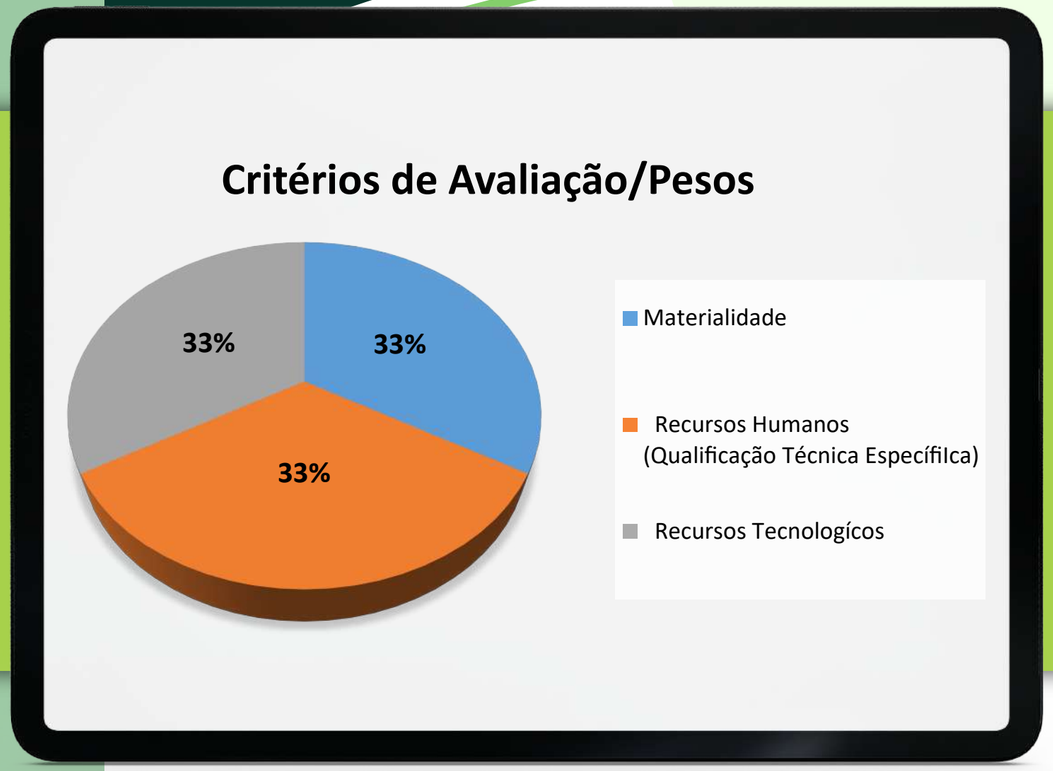

NOTA QUANTITATIVA :

Composta pela média ponderada dos pesos dos três critérios (Materialidade 33,33%; Recursos Humanos 33,33%; Recursos Tecnológicos 33,33%) levando em consideração as notas atribuídas a cada critério sob avaliação (3; 2; e 1)

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Fatores de Análise do Processo

Processo Estratégico:

Nota 3 - Processo Vinculado aos objetivos de contribuição da unidade

Nota 1 - Processo Não vinculado aos objetivos de contribuição da unidade

Fonte: **Cadeia de Valor/Base de Processos e Planejamento Estratégico 2020-2024**

Demandas do TCU:

(3) Existe determinação

(2) Existe recomendação

(1) Sem determinação/recomendação

Fonte: **Controles da unidade** (1ª Linha de Defesa)

Demandas da CGU:

(3) Existe recomendação vencida

(2) Existe recomendação a vencer

(1) Não existe recomendação

Fonte: **Controles da unidade** (1ª Linha de Defesa)

Demandas da AUDINT/Procuradoria:

(3) Existe recomendação vencida

(2) Existe recomendação a vencer

(1) Não existe recomendação

Fonte: **Controles da unidade** (3ª Linha de Defesa)

Relevância do Processo:

(3) Macroporcesso Finalístico do órgão

(1) Macroporcesso Meio do Órgão

Fonte: **Cadeia de Valor/Base de Processo** (portfólio Escritório de processos)

Valores não Orçamentário

Nota 3 – processo COM recursos não orçamentário

Nota 1 – processo SEM recursos não orçamentário

Fonte: **Informações oficiais da Unidade.**

Demandas Judiciais

Nota 3 – processo COM demandas judiciais

Nota 1 – processo SEM demandas judiciais

Fonte: **Informações oficiais da Unidade.**

Reclamações Registradas na Ouvidoria

Nota 3 – Existe registro de reclamação registrada na Ouvidoria

Nota 1 – Não Existe registro de reclamação registrada na Ouvidoria

Fonte: **Relatório da Ouvidoria.**

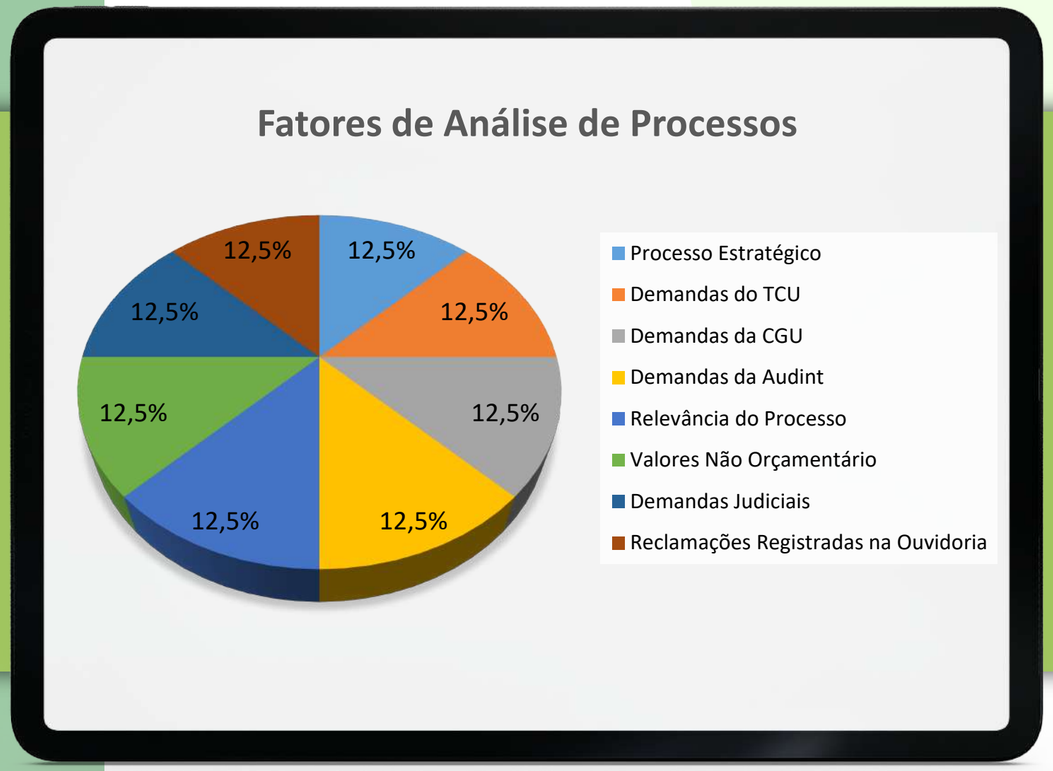

NOTA QUALITATIVA :

A nota qualitativa será a média ponderada das notas obtidas na avaliação de cada fator (Processo Estratégico - 12,5%; Demandas do TCU - 12,5%; Demandas da CGU - 12,5%, Demandas da Audint - 12,5%, Relevância do Processo - 12,5%, Valores não Orçamentários - 12,5%, Demandas Judiciais - 12,5 e Reclamações Registradas na Ouvidoria - 12,5%)

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Fatores de Análise do Processo

IMPACTO DE PESSOAS

dano à integridade física dos servidores, colaboradores, discentes, parceiros, fornecedores ou a qualquer indíviduo que esteja envolvido com os processos de negócios da entidade.

IMPACTO DE IMAGEM

afeta a imagem do IFS junto ao seu público-alvo. O valor da marca “IFS” é maior do que os valores dos seus ativos tangíveis.

IMPACTO FINANCEIRO

causa prejuízos financeiros. Todos os demais impactos levam a prejuízo financeiro.

IMPACTO OPERACIONAL

afeta a operação dos serviços, processos e produtos.

IMPACTO LEGAL

quebra de cláusulas contratuais com fornecedores, parceiros e clientes, além de leis e regulamentações que o IFS deve cumprir para não ser multado.

IMPACTO NAS INSTALAÇÕES

İncidentes nas instalações físicas pode causa grande impacto, incluindo perdas de vidas.

IMPACTO AMBIENTAL

quaisquer danos ao meio ambiente produzidos pelo processo de negócio do IFS podem trazer prejuízos para a entidade.

NOTA AVALIAÇÃO DE IMPACTO:

A nota será a média ponderada das notas obtidas na avaliação de cada critério (Impacto de Pessoas; Impacto de Imagem, Impacto Financeiro; Impacto Operacional, Impacto Legal, Impacto nas Instalações, Impacto Ambiental)

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO

Considerando a consolidação das Avaliações Quantitativa, Quanlitativa e de Impacto à Continuidade de Negócio, os processos terão a seguinte classificação, visando à priorização para o levantamento e o gerenciamento de riscos:

E - ESSENCIAL: Resultado maior ou igual a 2,2 (≥ 73,3%)
R - RELEVANTE: Resultado maior ou igual a 1,6 e menor que 2,2 (≥ 53,3% < 73,3%)
M - MODERADO: Resultado menor que 1,6 (≤ 53,3%)

Método de Priorização de Processos

Órgão/Unidade	IFS – Instituto Federal de Sergipe
Valor base do orçamento 2023	
Unidade Estratégica	
Responsável (eis) pela Análise:	
Data da análise:	

Materialidade		Valor Base do Orçamento da Unidade
Nota	Percentual	R$ 0
3	≥ 20% do Orçamento da Unidade	R$ 0
2	≥ 10% < 20% do Orçamento da Unidade	R$ 0
1	≤ 10% do Orçamento da Unidade	R$ 0

Faixas de Classificação de Priorização de Processos	
E – Essencial	Resultado maior ou igual a 2,2
R – Relevante	Resultado maior ou igual a 1,6 e menor que 2,2
M – Moderado	Resultado menor que 1,6

Nota	Pontos de Corte	Pontuação Final (Quanti X Quali X Cont.	
3	≥ 73,3%	2,200	
2	≥ 53,3% < 73,3%	1,600	2,199
1	≤ 53,3%	1,599	

MACROPROCESSO		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA					AVALIAÇÃO QUALITATIVA									AVALIAÇÃO – CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS								CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS				
G1.1 Gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação G1.2 Gestão do planejamento e orçamento organizacional G1.3 Gestão da informação corporativa F2.5 Gestão do financiamento para desenvolvimento da educação S3.2 Gestão de logística pública S3.3 Gestão do patrimônio imobiliário S3.4 Gestão de transferências da União S3.5 Gestão de administração financeira S3.6 Gestão de contabilidade pública		Orçamento Macroprocesso	Critérios de Avaliação			Nota Quantitativa	Fatores de Análise de Processos								Nota Qualitativa	Critérios de Avaliação de Impacto no Negócio							Nota - Continuidade de Negócios	Nota Quantitativa	Nota Qualitativa	Continuidade de Negócios	Pontuação Final (QuantiXQualiXAvaliação de Impacto)	Faixas de Classificação
PROCESSOS DE NEGÓCIO			Materialidade	Recursos Humanos (Qualificação Técnica Específica)	Recursos Tecnológicos		Processo Estratégico	Demandas do TCU	Demandas da CGU	Demandas da Audint	Relevância do Processo	Valores Não Orçamentário	Demandas Judiciais	Reclamações Registradas na Ouvidoria		Impacto de Pessoas	Impacto de Imagem	Impacto Financeiro	Impacto Operacional	Impacto Legal	Impacto nas Instalações	Impacto Ambiental						
			33,3%	33,3%	33,3%	100%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	100%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100%	33%	33%	33%	100%	
G1.3.01	Planejar a gestão da informação e documentação	R$ 200.000	2	3	2	2,3	3	2	1	3	1	3	3	3	2,2	3	0	0	3	1	3	0	2,5	2,3	2,2	2,5	2,3	E
																0	0	0	0	0	0	0						
																0	0	0	0	0	0	0						
																0	0	0	0	0	0	0						
																0	0	0	0	0	0	0						

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PRODIN
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SE

(79) 3711-1886

Site

@prodinifs

prodin@ifs.edu.br
dpg@ifs.edu.br
dgr@ifs.com.br